



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 1 de 32

### SUMÁRIO

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                       | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                         | 2  |
| Leis .....                                                         | 2  |
| Decretos .....                                                     | 11 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 16 |
| Atas de Sessões .....                                              | 16 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                | 17 |
| Convocação .....                                                   | 17 |
| <b>Notificações</b> .....                                          | 21 |
| <br><b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> ..... | 23 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 23 |
| Concessão de Aposentadoria .....                                   | 23 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 27 |
| Errata .....                                                       | 27 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 2 de 32

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

### =LEI Nº 3.482 DE 6 DE MAIO DE 2022=

**Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

“Dispõe sobre a CONVERSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA DA LEI Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021, que ‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022’, e dá outras providências.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo, autorizado a CONVERTER TODOS OS ELEMENTOS DE DESPESA “3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar)”, aprovados na **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022)**, para as seguintes categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa orçamentária “3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar)”, objetivando o cumprimento compulsório da **Nota Técnica SEI Nº 193/2020, do Ministério da Economia, datada de 03/01/2020 (Esclarecimentos sobre os Impactos das Emendas Constitucionais Nº 103, de 2019, e Nº 105, de 2019, na Contabilidade e na Elaboração dos Demonstrativos Fiscais Exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal)**, exigido pelo **Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Aud.E.S.P.)** através de seu “Plano de Contas de 2022 (Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares – Anexo II)”, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**Órgão: 02 (PODER EXECUTIVO)**

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão do Gabinete do Prefeito)

Atividade: 2.001 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 001] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 001] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)**

Unidade: 00 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0026 (Gestão Integrada de Governo)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria Municipal de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 3 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 021] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 021] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)**

**Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)**

**Função: 04 (Administração)**

**Subfunção: 122 (Administração Geral)**

**Programa: 0018 (Gestão e Coordenação Administrativa)**

**Atividade: 2.004 (Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 033] ..... R\$ 3.500,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 033] ..... R\$ 3.500,00**

**Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)**

**Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)**

**Função: 04 (Administração)**

**Subfunção: 123 (Administração Financeira)**

**Programa: 0019 (Gestão Financeira e Tributária)**

**Atividade: 2.008 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 049] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 049] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)**

**Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

**Função: 08 (Assistência Social)**

**Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)**

**Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)**

**Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 077] ..... R\$ 2.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 077] ..... R\$ 2.000,00**

**Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 4 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 096] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 096] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica - Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 137] ..... R\$ 3.900,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 137] ..... R\$ 3.900,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão da Secretaria Municipal de Educação)

Atividade: 2.022 (Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação - Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 211] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 211] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação - Convênios / Entidades / Fundos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 5 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 225] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 225] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Função: 12 (Educação)**

**Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)**

**Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)**

**Atividade: 2.023 (Ensino Fundamental)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

**Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)**

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 243] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 243] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Função: 12 (Educação)**

**Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)**

**Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)**

**Atividade: 2.083 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Ensino Fundamental → 70%)**

**Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)**

**Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)**

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 269] ..... R\$ 20.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 269] ..... R\$ 20.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Função: 12 (Educação)**

**Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)**

**Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)**

**Atividade: 2.084 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Ensino Fundamental → 30%)**

**Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)**

**Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)**

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 273] ..... R\$ 15.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 273] ..... R\$ 15.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)**

**Função: 12 (Educação)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 6 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.024 (Ensino Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 291] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 291] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)**

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.030 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 346] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 346] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

**Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)**

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.031 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 360] ..... R\$ 1.000,00~~

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 360] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)**

**Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)**

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Esporte, Lazer e Qualidade de Vida)

Atividade: 2.037 (Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 387] ..... R\$ 1.000,00~~



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 7 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 387] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)**

**Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)**

**Função: 15 (Urbanismo)**

**Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)**

**Programa: 0024 (Serviços Urbanos)**

**Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

**Código de Aplicação: 110 (Geral)**

**Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 401] ..... R\$ 19.400,00**

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 401] ..... R\$ 19.400,00**

**Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)**

**Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.E.)**

**Função: 17 (Saneamento)**

**Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)**

**Programa: 0007 (Saneamento Geral)**

**Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto - S.A.E.)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

**Código de Aplicação: 110 (Geral)**

**Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 418] ..... R\$ 1.000,00**

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 418] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)**

**Unidade: 04 (TRANSPORTES)**

**Função: 26 (Transporte)**

**Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)**

**Programa: 0008 (Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais)**

**Atividade: 2.043 (Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais)**

**Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)**

**Código de Aplicação: 110 (Geral)**

**Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 433] ..... R\$ 1.000,00**

**Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 433] ..... R\$ 1.000,00**

**Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 8 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 125 (Normatização e Fiscalização)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito e Fiscalização)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito - Convênios / Entidades / Fundos)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 444].....R\$ 1.000,00~~

~~Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 444].....R\$ 1.000,00~~

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE)

Unidade: 07 (PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Preservação e Conservação Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação e Proteção Ambiental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 457].....R\$ 1.000,00~~

~~Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 457].....R\$ 1.000,00~~

Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO)

Unidade: 01 (PLANEJAMENTO URBANO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Engenharia e Infraestrutura Urbana)

Atividade: 2.038 (Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

~~Elemento: 3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar) [Ficha 472].....R\$ 1.000,00~~

~~Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 472].....R\$ 1.000,00~~

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 182 (Defesa Civil)

Programa: 0034 (Segurança Pública e Defesa Civil)

Atividade: 2.050 (Manutenção das Atividades de Policiamento, Fiscalização e Segurança Pública)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 9 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: ~~3.1.90.05.00 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar)~~ [Ficha 509] .....R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.08.00 (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar) [Ficha 509] .....R\$ 1.000,00

**SOMATÓRIO DOS ELEMENTOS DE DESPESA CONVERTIDOS .....R\$ 80.800,00**

**ARTIGO 2º** – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*).

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 10 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=LEI Nº 3.481 DE 6 DE MAIO DE 2022=**

**Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

“Altera dispositivos da Lei nº 3.270 de 30 de abril de 2020 que ‘Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a reorganização da Defesa Civil no Município de Morro Agudo e dá outras providências’.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** - Insere a alínea f) ao inciso I e alínea f) ao inciso II do artigo 17 da Lei nº 3.270 de 30 de abril de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art.17 - A composição do Plenário dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, conforme segue:*

*I – (Omissis)*

*a) a e) (Omissis)*

*f) 01 (um) um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.*

*II – (Omissis)*

*a) a e) (Omissis)*

*f) 01 (um) representante de clube de serviços – organização filantrópica sem fins lucrativos.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 6 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 11 de 32

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5.848, DE 06 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 2.772.006,00, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 2.772.006,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### **ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 032] .....R\$ 1.450,00**

#### **ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 048].....R\$ 1.550,00**

#### **ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 067].....R\$ 51.400,00**

#### **ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 12 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos  
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 159].....R\$ 6.543,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 181].....R\$ 3.159,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184].....R\$ 37.878,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 204].....R\$ 6.460,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 285].....R\$ 176,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 385].....R\$ 3.100,00

#### ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 396].....R\$ 1.350,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 13 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408] .....R\$ 5.586,00**

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 3.000,00**

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427] .....R\$ 5.100,00**

#### ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 470].....R\$ 2.611.952,00**

#### ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517].....R\$ 33.302,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 2.772.006,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

#### ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 029] .....R\$ 1.210,00**

#### ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 043].....R\$ 1.550,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 14 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 071].....R\$ 51.400,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha193].....R\$ 3.159,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 339].....R\$ 176,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 382] .....R\$ 3.100,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 411] .....R\$ 10.176,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 415] .....R\$ 877.336,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 5.100,00

#### ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 15 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1020 0000 Construir e Implantar o Novo Cemitério Municipal

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 468] .....R\$ 1.785.497,00

#### ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 516] .....R\$ 33.302,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 2.772.006,00**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 06 DE MAIO DE 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO**  
**COGNETTE DOS SANTOS**  
(Diretor de Finanças)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 16 de 32

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 348/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021

Objeto – Contratação de Empresa especializada para execução de Reforma no Poço Jardim Califórnia, bairro Sebastião Pedro Alves.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de Março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Maurício Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos envelopes de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 024/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Poço Jardim Califórnia “Sebastião Pedro Alves”.

Encerrado o prazo para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa compareceu à sessão, sendo portanto declarada DESERTA pela Comissão Permanente de Licitações.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:20 hs.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

MAURÍCIO RICARDO BONJOVANI FILHO  
Secretário

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 17 de 32

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL (\*)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

**Obs:** Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

#### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável e documentos pessoais do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Comprovante de vacinação contra Covid-19.

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 18 de 32



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

### CONVOCADO(S):

#### MÉDICO PEDIATRA

| CL | NOME DO CANDIDATO      |
|----|------------------------|
| 3  | MARIANA TEIXEIRA DEZEM |

Obs: Em virtude do não comparecimento da candidata RENATA CRISTINA DOS SANTOS

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| CL | NOME DO CANDIDATO              |
|----|--------------------------------|
| 30 | MARIA EDUARDA DONIZETI MOREIRA |

Obs: Em virtude do não comparecimento da candidata BRUNA CAMILLY AMANCIO.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| CL | NOME DO CANDIDATO      |
|----|------------------------|
| 6  | ROSIMAR DE SOUZA RAMOS |

Obs: Ofício 147/2022 SME

#### FISIOTERAPEUTA

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|-------------------|
| 6  | SARA ANA URBINATI |

#### TÉCNICO DESPORTIVO

| CL | NOME DO CANDIDATO         |
|----|---------------------------|
| 8  | SAMUEL DOS SANTOS MORETTI |

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 5 de maio de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

(\*) Republicado por ter saído no DiOE N° 1198, de 5-5-2022, com incorreção no original quanto à candidata convocada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo que onde constou “30 BRUNA CAMILLY AMANCIO” o correto é “30 MARIA EDUARDA DONIZETI MOREIRA”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 19 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2022

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 20 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### CONVOCADO(S):

##### CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)

| Classif. | Nome                                |
|----------|-------------------------------------|
| 2        | KENIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS |

Obs: Em virtude do não comparecimento/não entrega da documentação da candidata classificado em 22º CASSIA FERNANDA DOS SANTOS, no processo seletivo 001/2020

**Justificativa e vinculação:** As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 6 de maio de 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 21 de 32

### Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Sector de Tributação/ISSQN**

#### NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 “Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providências”.

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providências necessárias para a limpeza.

| Intimação | Data       | Proprietário                          | Imóveis Notificados                       | Cadastro | Prazo / Dias |
|-----------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------|--------------|
| 389       | 17/03/2022 | LETICIA CRISTINA DE SOUSA             | RUA HORACIO MALHEIRO QD I LT 35           | 11405    | 10           |
| 390       | 17/03/2022 | VALDECI LIMEIRA PINTO                 | RUA HORACIO MALHEIRO QD I LT 41           | 11411    | 10           |
| 391       | 17/03/2022 | MARCIO RICARDO GUIARDELI              | RUA HORACIO MALHEIRO QD I LT 43           | 11413    | 10           |
| 392       | 17/03/2022 | VALDEMIR BARBOSA DE MOURA             | RUA HORACIO MALHEIRO QD M LT 01           | 11521    | 10           |
| 393       | 18/03/2022 | SILMARA APARECIDA DE SILVA ARAUJO     | RUA ANTONIO EURIPEDES ESTEVES QD G LT15   | 11292    | 10           |
| 394       | 18/03/2022 | RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES | RUA ANTONIO EURIPEDES ESTEVES QD G LT21   | 11298    | 10           |
| 395       | 18/03/2022 | SAMUEL VINICIUS DE SOUSA HIPOLITO     | RUA ETELVINA CROSCRATO BARBETI QD G LT 35 | 11312    | 10           |
| 396       | 18/03/2022 | MAURO SERGIO DOS REIS                 | RUA ETELVINA CROSCRATO BARBETI QD G LT 36 | 11313    | 10           |
| 397       | 31/03/2022 | REGINALDO MESSIAS                     | RUA NEUSA DOS SANTOS QD Z LT 20           | 12113    | 10           |
| 398       | 31/03/2022 | DONIZETI DE SOUZA MAZARAO             | RUA NEUSA DOS SANTOS QD A01 LT 27         | 12157    | 10           |
| 399       | 31/03/2022 | PRISCILA APARECIDA AMAROLI            | RUA ANTONIO FERNANDES AUGUSTO QD A LT 08  | 17666    | 10           |
| 402       | 06/04/2022 | BRUNO REGINALDO COTIN                 | RUA JOAQUIM PEREIRA GOULART QD H LT 15    | 14308    | 10           |
| 403       | 06/04/2022 | OSVALDO FRANCISCO NEVES               | RUA JOAQUIM PEREIRA GOULART QD G LT 03    | 14260    | 10           |
| 404       | 06/04/2022 | RICARDO ALEXANDRE FLOSI               | RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD J LT 07  | 14336    | 10           |
| 405       | 06/04/2022 | MARCOS ALVES DA SILVA                 | RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD F LT 20  | 14243    | 10           |
| 406       | 07/04/2022 | REGINA APARECIDA DE SOUZA CUNHA       | RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD K LT 04  | 14354    | 10           |
| 408       | 07/04/2022 | JOAO CARLOS MACHADO                   | RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD K LT 07  | 14357    | 10           |
| 409       | 08/04/2022 | MARIA ENE PEREIRA SARAIVA             | RUA ANGELO ANTONIO BRUNELI QD K LT 30     | 14390    | 10           |

Morro Agudo, SP. 6 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 22 de 32



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**Setor de Tributação/ISSQN**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 23 de 32

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### ATO DE CONCESSÃO Nº. 019/2022 PROCESSO Nº. 018/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, a **Senhora LUCÉLIA APARECIDA CARNEIRO FELIPE**.

**FERNANDO CESAR PEREIRA**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Por Idade, formalizado pela Sra. **LUCÉLIA APARECIDA CARNEIRO FELIPE**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 018/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a Senhora **LUCÉLIA APARECIDA CARNEIRO FELIPE**, portadora do RG nº 15.644.527-X SSP/SP, CPF nº. 043.744.088/51, PIS nº 1.077.431.311-8, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referência atual 33, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 § 1, III, “b” c/c Art. 40 §§ 3 e 17, da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de maio de 2022.

Morro Agudo, SP, 29 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 24 de 32



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº 020/2022**

#### **PROCESSO Nº 019/2022**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais a **SRA. CLAUDINA DE ANTÔNIO ZILLI**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora **CLAUDINA DE ANTÔNIO ZILLI**, em 01 de abril de 2022, em razão do falecimento do servidor aposentado do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o Senhor **Antônio Carlos Zilli**, ocorrido em 23 de março de 2022;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 019/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder, a Sra. **CLAUDINA DE ANTÔNIO ZILLI**, portadora do RG nº 4.629.864, SSP/SP, CPF nº. 085.437.568-63 e PIS nº 1.002.258.247-6, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS ZILLI**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 4.847,77 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo aplicado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 23 de março de 2022.

Morro Agudo, SP, 29 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 25 de 32



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº 021/2022**

#### **PROCESSO Nº 020/2022**

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO** por Morte, com proventos integrais aos **SRT. BRUNO ANTONIO DOMINGOS E SRT. BRENO LUIZ DOMINGOS**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelos **SRT. BRUNO ANTONIO DOMINGOS E SRT. BRENO LUIZ DOMINGOS**, em 12 de abril de 2022, em razão do falecimento da servidora inativa vinculada ao Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, a Senhora **Nilza Pereira da Silva Domingos**, ocorrido em 25 de março de 2022;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 020/2022**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder, ao **Srt. BRUNO ANTONIO DOMINGOS**, portadora do RG nº 52.476.853-5, SSP/SP, CPF nº. 384.983.718/13 e PIS nº 2.043.748.166-7, **Srt. BRENO LUIZ DOMINGOS**, portadora do RG nº 52.476.854-7, SSP/SP, CPF nº. 384.983.728/95 e PIS nº 1.680.106.706-1, nos termos do Artigo 29, inciso II, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua genitora, a Senhora **Nilza Pereira da Silva Domingos**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data no valor de R\$ 1.584,83 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 26 de março de 2022.

Morro Agudo, SP, 29 de abril de 2022.

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 26 de 32



### IPREMO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 002/2021**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária integral, a Senhora **CLÁUDIA APARECIDA ANTONIASSI**.

**Fernando Cesar Pereira**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **CLÁUDIA APARECIDA ANTONIASSI**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 002/2021**, não sendo possível a comprovação efetiva na função do magistério na data do dia 04 de fevereiro de 2021, através da Declaração emitida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura na data do dia 05 de março de 2021, esta Entidade Previdenciária indeferiu o pedido, com base no Parecer emitido pela ATJ - IPREMO;

Considerando a manifestação da servidora Senhora Cláudia Aparecida Antoniassi, representada por sua advogada, solicitando a reanálise do Processo nº 002/2021, sendo que os documentos foram protocolados junto ao IPREMO na data de 30 de novembro de 2021;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura através da Declaração atualizando as informações de todo período laboral na função de magistério da servidora, emitida na data 04 de março de 2022, e protocolada junto ao Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO em 17 de março de 2022;

Considerando o Parecer emitido em 09 de abril de 2022 pela ATJ – IPREMO, após a reanálise dos documentos do Processo nº. 002/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Conceder, a Senhora **CLÁUDIA APARECIDA ANTONIASSI**, portador do RG nº. 19.728.965-4 SSP/SP, CPF nº. 091.651.608/35 e PIS nº 1.704.292.934-7, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 99 e referência atual 127, nos termos do artigo 19-A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 2 - Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 6.354,72 (Seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de maio de 2022.

Morro Agudo, SP, 29 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:

  
**FERNANDO CESAR PEREIRA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS ROBERTO RIBEIRO**  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 27 de 32

### Licitações e Contratos

### Errata



**IPREMO**

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### **Extrato:**

#### **Errata**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2022**

#### **PROCESSO Nº001/2022**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022**

**EMPRESA:** ALGAR TELECOM S/A.

CNPJ SOB O Nº 71.208.516/0001-74

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.

**Vigência:** 12 Meses.

**Início:** 10 / 01 / 2022

**Término:** 10 / 01 / 2023

**Valor Mensal:** R\$ 136,00

**Valor Global:** R\$ 1.635,36

**Fundamento Legal:** Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93

#### **EXERCÍCIO: 2022/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 28 de 32



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Extrato:

Errata

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2022

### PROCESSO Nº002/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022

**EMPRESA:** AMARO & AMARO COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ SOB O Nº 11.361.830/0001-60

**OBJETO:** Contratação de Empresa par prestação de serviços de internet.

**Vigência:** 12 Meses.

**Início:** 10 / 01 / 2022

**Término:** 10 / 01 / 2023

**Valor Mensal:** R\$ 100,00

**Valor Global:** R\$ 1.200,00

**Fundamento Legal:** Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93

### EXERCÍCIO: 2022/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 29 de 32



### IPREMO

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Extrato:

Errata

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

### **PROCESSO Nº 003/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003 / 2022**

**Contratado: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME**  
**CNPJ Nº. 28.841.769/0001-54**

**Vigência: 12 Meses.**

**Início: 15 / 02 / 2022**

**Término: 15 / 02 / 2023**

**Valor Mensal: R\$ 1.400,00**

**Valor Global: R\$ 16.800,00**

**OBJETO:** AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 – DATA BASE 2021 EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PERMANENTE ATUARIAL E AVALIAÇÕES ATUARIAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**EXERCÍCIO: 2022/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 30 de 32



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Extrato:

Errata

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 004/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

**Contratado: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.**  
**CNPJ/MF SOB O Nº. 21.129.497/0001-12**

**Valor Mensal: R\$ 209,76**

**Valor Total: R\$ 2.517,12**

**Período: 12 meses**

**Início: 17 / 02 / 2022**

**Término: 17 / 02 / 2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES ELETRÔNICOS E BOLETINS INFORMATIVOS DE DIÁRIOS OFICIAIS.**

**Fundamento Legal: Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93**

**EXERCÍCIO: 2022/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 31 de 32



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Extrato:

Errata

### PROCESSO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2020 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2020**

**CONTRATADA:** CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.  
CNPJ Nº 60.245.487/0001-02

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005 / 2022**

**PROCESSO Nº 005 / 2022**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022**

**Vigência: 12 meses**

**Início em 19 de Fevereiro de 2022**

**Término em 19 de Fevereiro de 2023**

**Valor Mensal: R\$ 2.428,35**

**Valor Total: R\$ 29.140,20**

**Objeto:** Empresa Especializada em Locação de Sistemas de Informática Softwares nas áreas de Serviços de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Gerenciamento de Recursos Humanos, Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA) e Portal da Transparência.

**Fundamento Legal :** Aos termos do Art. 57, Inciso II, c/c Art. 23 e 41 da **Lei Federal nº 8.666/93**.

**EXERCÍCIO: 2022/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1199

Página 32 de 32



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Extrato:

Errata

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022

### PROCESSO Nº006/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022

**EMPRESA:** WEP PAES – DESENVOLVIMENTOS LTDA

CNPJ SOB O Nº 16.894.007/0001-34

**OBJETO:** WEB SITE; SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONTAS DE E-MAILS E HOSPEDAGEM DO SITE.

**Vigência:** 12 Meses.

**Início:** 01 / 03 / 2022

**Término:** 01 / 03 / 2023

**Valor Mensal:** R\$ 448,00

**Valor Global:** R\$ 5.376,00

**Fundamento Legal:** Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93

### EXERCÍCIO: 2022/2023